

LEI
Nº 2979/2023

“Dispõe sobre Criação de Crédito Adicional Especial para adequação de despesa para recebimento de recursos, através do cofinanciamento, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para Benefícios Eventuais.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS/SP nº 09 de 09 de março de 2023 que dispõe sobre a relação dos municípios contemplados com repasse do cofinanciamento estadual referente aos Benefícios Eventuais, atendendo o município de São Sebastião com o repasse no valor de R\$ 36.238,42 (Trinta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), junto a conta corrente- Banco do Brasil; agência 0715-3; c/c nº 58.089-9 em junho deste ano com a finalidade de assistir os cidadãos e famílias em situações de vulnerabilidade temporária;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar e suplementar as seguintes dotações orçamentárias na Lei Municipal nº 2862/2021 (LOA 2023), assim especificadas:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de São Sebastião
Unidade Orçamentária: 02.04 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social
Unidade Executora: 02.04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 08.244.4011.2.376
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente
Fonte de Recurso: 02 - Estadual
Valor: R\$ 36.238,42 (Trinta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos)

Art. 2º - Para atender a criação da dotação de que trata o artigo anterior, nos termos da Lei Federal nº 4320/1964, utilizar-se-á recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por Decreto.

São Sebastião, 06 de setembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito